



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Eunápolis

1

Sexta-feira • 30 de Abril de 2021 • Ano • Nº 6778

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Eunápolis publica:

- **Decreto nº 9.960, de 23 de Abril de 2021** - Estabelece a delegação de competências ao Secretário Municipal da Fazenda e dá outras providências.
- **Decreto nº 9.969, de 29 de Abril de 2021** - Nomeia para cargo de provimento em comissão que especifica.
- **Portaria nº 120/2021** - Concede licença maternidade à servidora pública municipal Carla Roberta Gomes Batista da Cruz.
- **Portaria nº 122, de 19 de Abril de 2021** - Concede a licença por motivo de doença em pessoa da família, à servidora pública municipal Kelly Cristina dos Santos Araujo de Oliveira e dá outras providências.
- **Portaria nº 123/2021** - Dispõe sobre auxílio-doença da servidora pública municipal Ivone Vieira Barros Santos, e dá outras providências.
- **Termo de Homologação e Ratificação Dispensa Emergencial nº 033/2021 Processo Administrativo nº 054/2021** - RF Produções e Eventos Ltda.
- **Extrato de Contrato nº CT034/2021 Dispensa Emergencial nº033/2021 Processo Administrativo nº054/2021** - RF Produções e Eventos Ltda.



Aqui se exercita o princípio da autonomia.
Nessa gestão a transparência faz parte do dia-a-dia.
Por isso essa prefeitura adotou a Imprensa Oficial.

Imprensa Oficial
a publicidade legal
levada a sério

Decretos

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE EUNÁPOLIS
GABINETE DA PREFEITA



DECRETO Nº 9.960, DE 23 DE ABRIL DE 2021

Estabelece a Delegação de Competências ao Secretário Municipal da Fazenda e dá outras providências.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE EUNÁPOLIS, Estado da Bahia, no exercício de suas atribuições, e com o fulcro no artigo 57, VI, da Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO a necessidade de descentralização do processo decisório das atividades técnico-administrativas na Secretaria Municipal da Fazenda, com vista à sua racionalização e agilização, com objetivo de assegurar maior rapidez e objetividade às decisões, de acordo com o artigo 57, parágrafo único, da Lei Orgânica Municipal e no art. 36 da Lei Municipal nº. 1.241/21.

DECRETA:

Art. 1º – Fica delegada competência ao Secretário Municipal da Fazenda, JAIRO BOMFIM DE AZEVEDO, para, observadas as disposições legais, atuar em procedimentos administrativos de aquisição de produtos e serviços, bem como autorizar despesas e assinar documentos contábeis, no âmbito de toda a Estrutura Administrativa do Município de Eunápolis/BA, especialmente, Secretarias Municipais de Saúde, Assistência Social e Educação, com finco no art. 57, parágrafo único, da Lei Orgânica Municipal e no art. 36 da Lei Municipal nº. 1.241/21.

Parágrafo único – A autorização de despesas e assinatura de documentos contábeis que trata o *caput* fica adstrita às operações que individualmente não ultrapassem o montante de R\$ 10.000,00 (dez mil reais).

Art. 2º– Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita de Eunápolis - BA, 23 de abril de 2021.

CORDÉLIA TORRES DE ALMEIDA
Prefeita Municipal

JAIRO BOMFIM DE AZEVEDO
Secretário Municipal da Fazenda

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE EUNÁPOLIS
GABINETE DA PREFEITA



DECRETO Nº 9.969, DE 29 DE ABRIL DE 2021.

Nomeia para Cargo de Provimento em Comissão que específica.

A PREFEITA MUNICIPAL DE EUNÁPOLIS, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que determina o artigo 57, Inciso I, da Lei Orgânica do Município e de conformidade com a Lei Municipal nº 1.241, de 26 de fevereiro de 2021.

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeada para exercer o cargo de provimento em comissão para administração municipal, conforme descrito:

SERVIDOR	CARGO	LOTAÇÃO
MARCIA CARDOSO SILVA	SECRETÁRIO ESCOLAR GERAL CC8	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos retroativos a 01.04.2021, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita de Eunápolis-Bahia, em 29 de abril de 2021.

CORDÉLIA TORRES DE ALMEIDA
Prefeita Municipal

Portarias

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE EUNÁPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DA GESTÃO



PORTARIA Nº 120/2021.

Concede Licença Maternidade à Servidora Pública Municipal **CARLA ROBERTA GOMES BATISTA DA CRUZ**.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Parágrafo Único do Art. 59 da Lei Orgânica Municipal, e em conformidade com o Decreto de Nomeação 9.750, de 1º de março de 2021;

CONSIDERANDO o Requerimento de Direitos e Vantagens da Servidora, solicitando Licença à gestante, datado de 13.04.2021;

CONSIDERANDO Atestado Médico de Licença Maternidade, anexo ao Requerimento, datado de 09.04.2021;

RESOLVE:

Art. 1.º CONCEDER Licença Maternidade, com início em 09.04.2021 e término em 09.10.2021, à **CARLA ROBERTA GOMES BATISTA DA CRUZ**, Servidora Pública Municipal no cargo de CONSELHEIRO TUTELAR – 200h, matrícula 34828, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social, conforme o que dispõe a Lei nº 341/99, de 16.12.1999 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Eunápolis, das Autarquias e Fundações Públicas Municipais, a Lei Orgânica Municipal e Lei Federal 11.770, de 09 de setembro de 2008.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 09.04.2021, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Eunápolis, 16 de abril de 2021.

Adm. LUIZ ARNALDO MAGALHÃES VIANNA

Secretário Municipal da Gestão
Decreto nº. 9.750/2021 – CRA/BA nº 12.426

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE EUNÁPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO



PORTARIA Nº 122, DE 19 DE ABRIL DE 2021

Concede a Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família, à Servidora Pública Municipal **KELLY CRISTINA DOS SANTOS ARAUJO DE OLIVEIRA** e dá outras providências.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Parágrafo Único do Art. 59 da Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO Requerimento de Direitos e Vantagens da Servidora solicitando Licença por Motivo de Doença em Pessoa de Família, baseado no artigo 86 da Lei Municipal nº 341/99;

CONSIDERANDO que a Servidora comprovou necessidade de sua assistência para tratamento de seu pai;

CONSIDERANDO Recomendação do Médico do Trabalho através de CI 415/2021;

RESOLVE:

Art. 1.º - CONCEDER a Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família, sem prejuízo da remuneração do cargo efetivo, à Servidora Pública Municipal KELLY CRISTINA DOS SANTOS ARAUJO DE OLIVEIRA, matrícula 6183, Auxiliar de Secretaria, lotada na Secretaria Municipal de Educação, com início em 09.04.2021 e término em 09.07.2021, nos termos do Art. 86, da Lei Nº 341/99, de 16/12/1999 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Eunápolis, das Autarquias e Fundações Públicas Municipais.

Art. 2.º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo-se a 09.04.2021, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Eunápolis, 19 de abril de 2021.

Adm. LUIZ ARNALDO MAGALHÃES VIANNA

Secretário Municipal de Gestão
Decreto nº. 9.750/2021 – CRA/BA nº 12.426

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE EUNÁPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DA GESTÃO



PORTARIA Nº 123/2021.

Dispõe sobre auxílio-doença da Servidora Pública Municipal **IVONE VIEIRA BARROS SANTOS**, e dá outras providências.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Parágrafo Único do Art. 59 da Lei Orgânica Municipal, e em conformidade com o Decreto de Nomeação 9.750, de 1º de março de 2021;

CONSIDERANDO a Comunicação de Decisão da Previdência Social;

CONSIDERANDO o Benefício nº 6339955340, apresentado em 11/02/2021, concedido até 04.10.2021;

RESOLVE:

Art. 1º - AFASTAR a Servidora Pública Municipal IVONE VIEIRA BARROS SANTOS, matrícula 12985, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, 200 horas mensais, lotada na Secretaria Municipal de Educação, em auxílio-doença no período de 11.02.2021 até 04.10.2021, podendo o mesmo benefício ser prorrogado mediante nova Decisão da Previdência Social, nos termos da Lei Nº 341/99, de 16.12.1999 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Eunápolis, das Autarquias e Fundações Públicas Municipais.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 11.02.2021, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Eunápolis, 19 de abril de 2021.

Adm. LUIZ ARNALDO MAGALHÃES VIANNA
Secretário Municipal da Gestão
Decreto nº. 9.750/2021 – CRA/BA nº 12.426

Licitações



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE EUNÁPOLIS
GABINETE DA PREFEITA

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E RATIFICAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 054/2021
DISPENSA EMERGENCIAL Nº 033/2021**

Diante do parecer prévio emitido pelo Procurador do Município, bem como a decisão da Comissão Permanente de Licitação, Reconheço, HOMOLOGO e RATIFICO o presente termo de Dispensa para que surtam seus efeitos legais em face do Processo Administrativo nº 054/2021, reconhecendo situação de DISPENSA EMERGENCIAL DE LICITAÇÃO, cuja favorecida é a Empresa **RF PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 07.230.018/0001-29, tendo por objeto a **Contratação de empresa para prestação de serviço de locação com montagem e desmontagem de toldos para atender às necessidades das Secretarias Municipais de Saúde, Assistência Social e Meio Ambiente e Agricultura**, no valor de **R\$ 172.650,00 (CENTO E SETENTA E DOIS MIL E SEISCENTOS E CINQUENTA REAIS)**, observando-se os dispositivos da Lei 8.666/93 na sua redação atual no que cabe à contratação supracitada. Em, 01 de abril de 2021. Cordélia Torres de Almeida. Prefeita.

**EXTRATO DE CONTRATO Nº CT034/2021
DISPENSA EMERGENCIAL Nº033/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº054/2021**

O Prefeito Municipal de Eunápolis – BA, torna pública a contratação: **Dispensa nº 033/2021**, **Contratante:** Município de Eunápolis - BA, CNPJ 16.233.439/0001-02; **Contratado:** **RF PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA** - CNPJ: 07.230.018/0001-29. **Objeto:** **Contratação de empresa para prestação de serviço de locação com montagem e desmontagem de toldos para atender às necessidades das Secretarias Municipais de Saúde, Assistência Social e Meio Ambiente e Agricultura**, pelo prazo de 90 (noventa) dias. No valor total de **R\$ 172.650,00 (CENTO E SETENTA E DOIS MIL E SEISCENTOS E CINQUENTA REAIS)**. **Assinatura:** 01 de abril de 2021. **Vigência:** 30 de junho de 2021. Cordélia Torres de Almeida - Prefeita Municipal.